



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 12/I/2013**

(Apoio às crianças do 1º ciclo nos períodos de interrupção letiva)

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Faço Público, que na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia **27 de Dezembro de 2013**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** aprovou a seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a componente de apoio à família no 1º ciclo do ensino básico é uma dimensão que importa assegurar, tratando-se de uma resposta social às crianças e às famílias, que reforça a generalização do conceito de escola a tempo inteiro, tal como é reconhecido pelo Despacho nº 9265-B/2013;

Esta dimensão assume uma importância fundamental quando se trata das **interrupções letivas**, ficando muitas crianças sem uma efetiva cobertura, apresentando-se, como uma necessidade emergente que proporciona às famílias um acompanhamento mais eficiente dos seus educandos, num clima de segurança, de aprendizagem e resposta sócio educativa efetiva;

Tendo presente que o Concelho de Almada, apresenta 941 processos ativos de crianças e jovens em risco ao nível da CPCJ, segundo dados do Diagnóstico Social do Concelho, muitos dos quais na área de jurisdição das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas;

O peso das famílias monoparentais é de 18,6%, segundo dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal;

Considerando ainda que dada a brutal crise sócio económica que o país atravessa, crescem outras situações que afetam o adequado apoio e enquadramento das crianças;



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

Fica Clara a necessidade da criação de uma resposta liderada pela Autarquia, no âmbito da Rede Social e que envolva a participação das Associações e IPSS's, em estreita articulação com as Escolas do Concelho, a exemplo do que acontece em inúmeras autarquias do país.

Neste sentido, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, recomenda à Câmara Municipal de Almada para que diligencie no sentido da implementação de uma resposta eficaz que permita que as crianças em idade escolar, possam dispor de uma cobertura sócio educativa nos períodos de interrupção letiva, medida a implementar já em 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Almada, 30 de Dezembro de 2013.

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

António Marques de Oliveira